



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo: 259/2025.

Área solicitante: Divisão de Frotas

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

- EDSON TEIXEIRA DE SOUZA
- VALDEIR DE ANDRADE

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de um novo veículo automotor tem por finalidade repor aquele que foi sinistrado, conforme Processo Administrativo nº 60/2025, assegurando a continuidade das atividades institucionais que dependem de transporte oficial. Trata-se de medida essencial para manter a regular execução das ações administrativas e legislativas, que exigem deslocamentos frequentes no âmbito municipal e, quando necessário, para outras localidades.

2.2. A Câmara Municipal de Cacoal necessita viabilizar o deslocamento dos vereadores em diversos bairros, entre zonas urbana e rural, para o exercício das funções fiscalizatórias e representativas, bem como para deslocamentos a outros municípios e estados, quando se fizer necessário o acesso a cursos e treinamentos voltados ao aprimoramento das atividades legislativas.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

2.3. Para o adequado desempenho das atribuições institucionais e o bom andamento do expediente, é indispensável o deslocamento das equipes por meio de veículos oficiais. Assim, a contratação ora proposta se mostra imperiosa, sob pena de descontinuidade dos serviços públicos prestados por esta Administração.

2.4. A presente aquisição também visa à modernização da frota da Câmara Municipal de Cacoal, por meio da incorporação de veículo mais seguro, eficiente e tecnologicamente atualizado, o que proporciona maior conforto, dirigibilidade e redução de riscos durante o uso.

2.5. A medida está em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, bem como com as boas práticas de gestão patrimonial, que recomendam a reposição oportuna de bens móveis essenciais ao funcionamento da Administração.

2.6. Diante do exposto, constata-se que a reposição do veículo sinistrado é imprescindível para assegurar a plena execução das funções legislativas, administrativas e de representação institucional da Câmara Municipal de Cacoal.

2.7. A aquisição proposta visa não apenas atender à necessidade imediata de transporte, mas também contribuir para a renovação gradual da frota, garantindo maior confiabilidade, economia de manutenção e conformidade com as normas de segurança veicular vigentes.

2.8. Considerando o aumento das demandas de deslocamento institucional e a importância de oferecer condições adequadas de trabalho aos agentes públicos, a contratação se mostra plenamente justificada e necessária ao interesse público.

2.9. Assim, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da aquisição do veículo automotor, observadas as especificações que atendam às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Cacoal e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições torna pública a necessidade na AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA;





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

- 3.2. O veículo deverá ser zero quilômetro, com ano de fabricação igual ou superior a 2025.
- 3.3. O veículo deverá ser entregue com vedação completa e equipamentos obrigatórios previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- 3.4. O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado, com o primeiro registro no Estado de Rondônia, em nome da Câmara Municipal de Cacoal, devidamente registrado no DETRAN;
- 3.5. O prazo máximo de entrega será de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 3.6. Garantia de fábrica: 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro.
- 3.7. A Contratada deverá realizar gratuitamente todas as revisões necessárias, conforme manual de fábrica, inclusive mão de obra, peças e fluidos e ainda substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer peças ou componentes que apresentem defeito de fabricação, vício ou falha de funcionamento.
- 3.8. O pagamento ocorrerá conforme o cronograma financeiro da Diretoria Financeira-Administrativa da Câmara Municipal e será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal, mediante apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas por lei.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente aquisição está diretamente vinculada à indenização recebida pela Câmara Municipal de Cacoal em decorrência de sinistro envolvendo veículo oficial, conforme processo administrativo nº 60/2025. De acordo com o parecer jurídico emitido nos autos, o valor indenizatório possui vinculação específica à reposição do bem sinistrado, não podendo ser utilizado para outra finalidade que não a aquisição de um novo veículo. Dessa forma, desconsidera-se a locação de veículo como uma alternativa de mercado.

4.1 Considerou-se duas alternativas principais para atendimento à demanda:

4.1.1. AQUISIÇÃO COM AS 10 PRIMEIRAS REVISÕES INCLUÍDAS:

Vantagens:





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

- Previsibilidade orçamentária: o custo total das dez primeiras revisões já está incluso no preço da aquisição, evitando despesas futuras e imprevistos.
- Economia de escala: o valor das revisões contratadas junto ao fabricante é, em regra, inferior ao custo de revisões avulsas realizadas posteriormente.
- Preservação integral da garantia de fábrica: todas as manutenções são realizadas em concessionária autorizada, conforme as especificações do fabricante.
- Redução de trâmites administrativos: dispensa a abertura de novos processos licitatórios ou contratações diretas para manutenção preventiva.
- Maior disponibilidade do veículo: revisões programadas e em rede autorizada reduzem tempo de parada e risco de falhas mecânicas.
- Maior durabilidade e valorização do bem público: o veículo mantém o histórico completo de manutenção, o que garante melhor desempenho e valor de revenda futura.

Desvantagens:

- Custo inicial mais elevado: o valor da aquisição tende a ser maior, pois já incorpora o preço das revisões futuras.
- Menor flexibilidade de escolha da oficina: as revisões devem ser realizadas exclusivamente na rede autorizada do fabricante.
- Limitação temporal: caso o veículo seja pouco utilizado, parte das revisões pode vencer por prazo e não por quilometragem, sem possibilidade de reembolso.

4.1.2. AQUISIÇÃO COM AS 10 PRIMEIRAS REVISÕES INCLUÍDAS:

Vantagens:

- Previsibilidade orçamentária: o custo total das dez primeiras revisões já está incluso no preço da aquisição, evitando despesas futuras e imprevistos.
- Economia de escala: o valor das revisões contratadas junto ao fabricante é, em regra, inferior ao custo de revisões avulsas realizadas posteriormente.
- Preservação integral da garantia de fábrica: todas as manutenções são realizadas em concessionária autorizada, conforme as especificações do fabricante.
- Redução de trâmites administrativos: dispensa a abertura de novos processos licitatórios ou contratações diretas para manutenção preventiva.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

- Maior disponibilidade do veículo: revisões programadas e em rede autorizada reduzem tempo de parada e risco de falhas mecânicas.
- Maior durabilidade e valorização do bem público: o veículo mantém o histórico completo de manutenção, o que garante melhor desempenho e valor de revenda futura.

Desvantagens:

- Custo inicial mais elevado: o valor da aquisição tende a ser maior, pois já incorpora o preço das revisões futuras.
- Menor flexibilidade de escolha da oficina: as revisões devem ser realizadas exclusivamente na rede autorizada do fabricante.
- Limitação temporal: caso o veículo seja pouco utilizado, parte das revisões pode vencer por prazo e não por quilometragem, sem possibilidade de reembolso.

4.2. Análise comparativa de soluções

- A inclusão das revisões periódicas de fábrica no escopo da contratação representa uma medida vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, garantindo maior previsibilidade de custos e melhor gestão do patrimônio público.
- Sob o ponto de vista técnico, as revisões asseguram que o veículo seja mantido conforme as especificações do fabricante, o que prolonga sua vida útil, reduz a ocorrência de falhas mecânicas e preserva a garantia total de fábrica. Essa manutenção regular é essencial para veículos oficiais, que são frequentemente submetidos a uso intensivo e deslocamentos em diferentes condições de rodagem.
- Do ponto de vista econômico, a contratação de veículo com as revisões incluídas elimina gastos futuros com mão de obra, peças e fluidos durante o período de cobertura, evitando despesas adicionais e imprevisíveis para a Administração. Tal medida possibilita um planejamento orçamentário mais eficiente, pois o custo total de manutenção está previamente embutido no valor da aquisição.
- Além disso, sob o aspecto administrativo, a medida reduz a necessidade de novos processos licitatórios ou contratações pontuais para manutenção preventiva, otimizando tempo e recursos humanos da Administração e assegurando maior economicidade e eficiência na gestão da frota.
- Portanto, a opção por adquirir veículo com revisões de fábrica incluídas configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, garantindo menor custo global,





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

maior durabilidade do bem público e maior disponibilidade operacional do veículo durante o período de garantia.

- Conclui-se que a opção pela aquisição do veículo com as revisões incluídas se mostra mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, especialmente para a Administração Pública, que busca previsibilidade de gastos, redução de trâmites administrativos e garantia da plena utilização do bem durante o período de garantia.

4.5. Justificativa da Contratação por Adesão à Ata de Registro de Preços

4.5.1. Considerando que, para a Câmara de Cacoal realizar procedimento licitatório próprio, demanda-se maior tempo para a conclusão do processo, o que acarreta ônus à Administração Pública, além de potencializar atrasos na contratação em decorrência de contestações e interposição de recursos administrativos.

4.5.2. Foi definida a aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/2025, firmada com o Município de PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO

4.5.3. A adesão à referida ata apresenta-se vantajosa para a Administração, considerando a significativa economia em relação à cotação de mercado, com redução média superior a 7,35%. Além do ganho econômico, a ata proporciona celeridade no processo de contratação e segurança jurídica, uma vez que foi conduzida por ente federativo regular, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

4.5.4. Além da economia financeira, a adesão à ARP também garante notável economia de tempo. O processo licitatório, por ser complexo e burocrático, demanda tempo considerável para conclusão. Ao aderir a uma ata já existente, a Câmara Municipal pode agilizar a contratação, assegurando a entrega mais rápida do serviço necessário, fator crucial para a eficiência administrativa.

4.5.5. Ademais, destaca-se a mitigação de riscos, uma vez que a contratação por meio da ARP nº 105/2025 já passou por processo rigoroso de seleção e análise por parte do órgão gerenciador, garantindo que o fornecedor cadastrado atenda aos requisitos legais e técnicos exigidos. Isso reduz significativamente os riscos de contratação inadequada.

4.5.6. Adicionalmente, a modalidade de "carona" na ARP respeita os princípios da economicidade e da isonomia, assegurando que os procedimentos estão alinhados com os





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

preceitos legais e éticos que regem a Administração Pública. Tal estratégia otimiza os processos, reforça a transparência e assegura responsabilidade na gestão dos recursos.

4.5.8. A decisão pela adesão à Ata de Registro de Preços supracitada justifica-se pela vantajosidade econômica, conforme comprovam as cotações de preços anexadas e o Quadro Comparativo de Preços, que evidenciam preço médio acima do valor registrado. Soma-se a isso a agilidade proporcionada na contratação, especialmente considerando que atualmente não há ata vigente no âmbito da Câmara.

4.5.9. A mencionada adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, permitindo a aquisição de produto já aprovado pelo Município de Primavera de Rondônia-RO e certificado pelo Corpo Técnico da Câmara, com qualidade assegurada e preço inferior ao praticado pelo mercado, conforme demonstram os orçamentos constantes neste ETP.

4.5.10. Por fim, a adesão à ARP nº 105/2025, por meio da modalidade de "carona", representa uma estratégia eficiente e vantajosa, que otimiza processos, economiza recursos, mitiga riscos e promove a uniformidade e transparência na contratação, contribuindo significativamente para a eficácia e responsabilidade na gestão pública deste Poder Legislativo.

4.5.11. Concluindo, a contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2025 apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Câmara Municipal de Cacoal, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e transparência que regem a Administração Pública, além de atender com celeridade às demandas operacionais da instituição.

V- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução proposta consiste na aquisição de um veículo automotor zero quilômetro, tipo caminhonete pick-up 4x4, cabine dupla, destinado à reposição do bem sinistrado e à continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal de Cacoal. O veículo deverá possuir características técnicas que atendam às demandas de deslocamento urbano e rural, com capacidade adequada para o transporte de equipes e materiais, assegurando conforto, segurança e desempenho compatível com as condições de uso predominantes.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

4.2. A opção pela aquisição, em detrimento de outras formas de contratação, demonstra-se como a alternativa mais eficiente e econômica, uma vez que o veículo passa a integrar o patrimônio público, permitindo seu uso contínuo e duradouro, com custos de manutenção reduzidos. Além disso, o investimento será custeado com recursos provenientes de indenização de seguro, os quais possuem destinação específica para recomposição do bem sinistrado, em conformidade com o parecer jurídico e as normas contábeis aplicáveis à Administração Pública.

4.3. A solução contempla ainda a inclusão das dez primeiras revisões de fábrica, abrangendo peças, fluidos e mão de obra, o que garante previsibilidade orçamentária, maior controle sobre os custos de manutenção e preservação da garantia integral do fabricante durante o período estipulado. Essa condição assegura o uso do veículo em perfeitas condições operacionais, reduzindo o risco de paralisações e de despesas adicionais com reparos corretivos.

4.4. Por fim, a presente solução proporciona melhoria na eficiência administrativa e na gestão da frota institucional, contribuindo para o desempenho das atividades legislativas, fiscalizatórias e administrativas, além de reforçar a imagem de zelo e transparência no uso dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de uma medida que alia necessidade operacional, viabilidade técnica e regularidade jurídica, garantindo à Câmara Municipal de Cacoal um ativo moderno, confiável e plenamente adequado às suas demandas institucionais.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa garantir, mediante contrato administrativo, a aquisição de um veículo automotor zero quilômetro, tipo caminhonete pick-up 4x4, cabine dupla, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cacoal conforme especificações técnicas constantes na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.	VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO X, 0 KM, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2.8, CARACTERÍSTICAS GERAIS: ZERO KM; 04 PORTAS; TRAÇÃO: 4X4; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA 05 OCUPANTES, CARROCERIA CABINE DUPLA. DIMENSÕES:	UND.	1





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5200 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 2950 MM; LARGURA MÍNIMA: 1780 MM; ALTURA MÍNIMA: 1740 MM; MOTOR: DIANTEIRO COM, NO MÍNIMO, 4 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 177 CV; TORQUE MÁXIMO IGUAL OU SUPERIOR A 42 KGFM; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA; ASPIRAÇÃO: TURBOCOMPRESSOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 70 LITROS. TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA DE, NO MÍNIMO, 5 VELOCIDADES À FRENTE. DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA: 1.000 KG. SISTEMA DE SEGURANÇA: FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS; DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD); AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA; ALARME (SISTEMA ANTI-FURTO); CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; CONTROLE DE ESTABILIDADE; CONTROLE DE TRAÇÃO; FARÓIS DE NEBLINA (DE SÉRIE); TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS; ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA; SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; CONFORTO: BANCOS DE COURO, AR-CONDICIONADO; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA; AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES (DE SÉRIE); CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS TRASEIROS (DE SÉRIE); RODAS DE LIGA LEVE (DE SÉRIE). INFORMAÇÃO/TECNOLOGIA: RÁDIO (DE SÉRIE); CONEXÃO USB; VOLANTE MULTIFUNCIONAL (DE SÉRIE); ACESSÓRIOS: PROTETOR DE CÁRTER/MOTOR; JOGO DE TAPETES. DEMAIS ITENS: EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS – TOYOTA, CHEVROLET S10 OU RANGER		
---	--	--

6.2. Os quantitativos são estimados para a aquisição de 01 veículo.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

VII - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. NPara a formação do preço de referência, realizou-se pesquisa de mercado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução nº 01/2024 da Câmara Municipal de Cacoal.

7.2. Foram obtidas pesquisas diretas junto a fornecedores locais e pesquisas indiretas com base em contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>).

7.3. Considerando que o objeto inclui as dez primeiras revisões de garantia (peças e mão de obra), procedeu-se à soma do valor médio dessas revisões aos preços dos veículos pesquisados, conforme planilha abaixo.

PESQUISA DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA COM AS DEZ PRIMEIRAS REVISÕES INCLUÍDAS				
Pesquisa Realizadas	Quant.	Valor Unitário	Valor Médio Revisões (1º a 10º)	Valor Total
NISSEY MOTORS LTDA (TOYOTA HILUX COM REVISÕES INCLUÍDAS).	01	R\$ 309.600,00	-	R\$ 309.600,00
PORTELA OCHIAI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (FORD RANGER COM REVISÕES INCLUÍDAS).	01	R\$ 337.030,00	-	R\$ 337.030,00
HEMAQ VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA (CHEVROLET S10 COM REVISÕES INCLUÍDAS).	01	R\$ 370.000,00	-	R\$ 370.000,00
https://pncp.gov.br (ID 04092680000171-1-000146/2025) MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	01	R\$ 279.900,00	20.932,33	R\$ 300.832,33





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

https://pncp.gov.br (ID 04632212000142-1-000082/2025) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI	01	R\$ 290.450,00	20.932,33	R\$ 311.382,33
https://pncp.gov.br (ID 63762041000135-1-000099/2024) MUNICÍPIO DE CORUMBIARA	01	R\$ 286.700,00	20.932,33	R\$ 307.632,33
Valor Médio				R\$ 322.746,17

7.4. Assim, conforme documentos anexos, chegou-se aos seguintes valores de mercado: R\$322.746,17 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA COM AS DEZ PRIMEIRAS REVISÕES INCLUÍDAS ATRAVÉS DA ADEÇÃO A ATA Nº 105/2025				
Fornecedor	Quant.	Valor Unitário	Valor Médio Revisões (1º a 10º)	Valor Total
Adesão a ARP nº 105/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/2025, firmada com o Município de Primavera de Rondônia-RO	01	R\$ 299.000,00	-	R\$ 299.000,00
Valor Total				R\$ 299.000,00

7.5. Valor da presente contratação através da adesão à referida Ata e de R\$299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O parcelamento não se aplica na presente demanda.

IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não há no momento qualquer contratação correlata nesta Câmara Municipal.

X - ALINHAMENTO COM PAC

10.1. A presente contratação, embora não tenha sido originalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), justifica-se em razão de demanda superveniente, surgida após a consolidação dos instrumentos de planejamento.

10.2. Ocorre que houve a necessidade de reposição de um veículo perdido através do sinistro de trânsito registrado no Processo Administrativo nº 60/2025.

10.3. A ausência de previsão no planejamento anual justifica-se pela impossibilidade de antecipação dessa demanda no momento da elaboração do PCA. Ainda assim, de acordo com boas práticas de gestão pública recomendadas por órgãos de controle externo, o planejamento pode e deve ser revisto quando surgirem necessidades administrativas legítimas e devidamente justificadas.

10.4. Dessa forma, a contratação proposta se alinha ao interesse público, visa assegurar a continuidade das atividades institucionais, e respeita os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na administração dos recursos públicos.

10.5. As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos recursos consignados à Câmara Municipal de Cacoal conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 01.001.01.031.0002.2001 - Gestão Administrativa - CMC; Natureza da Despesa 4.4.90.52.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Veículos de Tração Mecânica.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A aquisição do novo veículo automotor tem como principal resultado pretendido a restauração da plena capacidade operacional da frota institucional, assegurando que as





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

atividades administrativas e de representação da Câmara Municipal possam ser executadas com regularidade, segurança e eficiência. Com a reposição do bem sinistrado, busca-se eliminar as limitações atualmente enfrentadas pelos setores que dependem do transporte oficial para o desempenho de suas funções.

11.2. Além disso, a medida contribuirá para aumento da eficiência logística e da disponibilidade dos serviços públicos, evitando atrasos no cumprimento de agendas oficiais, deslocamentos a eventos institucionais e visitas técnicas. O novo veículo permitirá o atendimento contínuo das demandas administrativas, garantindo o suporte necessário às atividades legislativas e de fiscalização exercidas pelos vereadores e servidores da Casa de Leis.

11.3. Outro resultado esperado é a redução de custos indiretos e riscos operacionais, uma vez que um veículo novo, dentro do período de garantia de fábrica, apresenta menor probabilidade de falhas mecânicas, menor custo de manutenção e maior segurança nas viagens. Tais fatores impactam positivamente na gestão patrimonial e na economicidade dos recursos públicos.

11.4. A aquisição também promoverá a modernização da frota institucional, resultando em maior confiabilidade no deslocamento de servidores e representantes da Câmara, especialmente em trajetos intermunicipais. Essa atualização contribui para a imagem de eficiência e zelo com o patrimônio público, refletindo o compromisso da instituição com a boa governança e a transparência na utilização dos recursos disponíveis.

11.5. Por fim, espera-se que a medida garanta a continuidade dos serviços públicos essenciais sem necessidade de comprometer o orçamento com locações ou manutenções de alto custo. A aplicação do valor proveniente da indenização do seguro na reposição do veículo sinistrado assegura o uso racional do recurso, atendendo ao princípio da economicidade e resultando em benefício direto para o funcionamento da Câmara Municipal e, por consequência, para toda a coletividade.

XII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não é necessário tomar providências para adequação do ambiente do órgão.

12.2. Recomenda-se apenas a orientação dos servidores quanto aos procedimentos para envio das publicações de forma tempestiva e posteriormente a verificação das publicações, para fazer o atesto e encaminhar ao setor de pagamentos.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

XIII - IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.
- 13.2. A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;
- 13.3. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

XIV - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. Após uma minuciosa avaliação da viabilidade de contratação, analisando os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários do projeto proposto, nossa análise abrangente levou em consideração não apenas a capacidade técnica exigida, mas também a eficiência operacional e a compatibilidade com o orçamento disponível.
- 14.2. A avaliação técnica destacou a adequação das habilidades e competências necessárias, evidenciando a capacidade de atender aos requisitos específicos demandados. Além disso, a viabilidade operacional foi confirmada, com a identificação de processos e recursos que se alinham de maneira eficaz à execução do projeto, garantindo sua fluidez e sucesso.
- 14.3. Quanto à viabilidade orçamentária, a análise metódica revelou uma alocação de recursos que se mostra condizente com as expectativas financeiras estipuladas, assegurando um uso prudente e eficiente dos fundos disponíveis.
- 14.4. Destacamos que a contratação proposta não apenas atende, mas também se ajusta precisamente à necessidade identificada, apresentando-se como uma solução integral e coerente com os objetivos traçados.
- 14.5. Com base nesta análise abrangente e criteriosa, recomendamos a efetivação da contratação, pois a mesma se mostra viável tecnicamente, operacionalmente e





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

financeiramente, além de estar perfeitamente alinhada à demanda identificada.

14.3. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

XV – ASSINATURAS

24/10/2025

VALDEIR DE ANDRADE
Diretor do Frotas

EDSON TEIXEIRA DE SOUZA
Membro de Equipe de Apoio

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar conforme disciplina a Lei 14.133/2021, e autorizo a continuidade dos procedimentos para executar as respectivas despesas.

GIMENEZ FRITZ
Presidente CMC





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ANEXO – ANÁLISE DOS RISCOS

ESCALA DE PROBABILIDADES

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	O Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

RESULTADO - GESTÃO DE RISCOS

RISCOS	DANO	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	Escala da consequência	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Não formalização do contrato	Atraso na contratação	Raríssima	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.	Muito relevante	Realizar processo licitatório em tempo hábil para que não ocorra a descontinuidade dos serviços.	Submeter ao setor de Compras e Contratos para início imediato do processo.
Atraso no procedimento formal de compra, impugnação de licitação;	Atraso na contratação	Eventual	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.	Muito relevante	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares. Estricta observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Contratação com preço acima da média do mercado	Contratação com valor inexecutável ou superfaturado	Rara	Contratação de empresa que ofereça taxa negativa muito elevada, obrigando o repasse ao credenciado que acaba de forma indireta onerando o valor do produto ofertado.	Muito relevante	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Não adjudicação do certame.
Estimativa De Preço Inadequada	Falta de clareza sobre o objeto a ser contratado, não utilização de métodos adequados para pesquisa de preços	Eventual	Licitação Frustrada	Muito relevante	Realizar pesquisa de preços nos Termos da Lei.	Refazer pesquisa de preços
Não disponibilização de veículos ou disponibilização de veículos inadequados.	Ausência de condições para prestação serviço por parte da empresa contratada	Eventual	Indisponibilização de veículos da frota para as demandas de transporte.	Muito relevante	Inserir cláusula no Termo de Referência e no Contrato prevendo a necessidade de reposição imediata de veículos ausentes ou inadequados, nas mesmas especificações do Edital	Cobra Regularização Da Situação e Aplicar Sanções



Matriz de Riscos



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

IMPACTO	Muito Relevante	MODERADO	ALTO	CRÍTICO	CRÍTICO
	Relevante	MODERADO	MODERADO	ALTO	CRÍTICO
	Pouco Relevante	PEQUENO	PEQUENO	MODERADO	ALTO
	Irrelevante	PEQUENO	PEQUENO	MODERADO	MODERADO
		Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
		PROBABILIDADE			

